

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 331/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] as empregadas^[2] do CAU/RS **Rochelle Quaresma Torres**^[3] e **Laura Rita Rui**^[4] para Ações de Fiscalização, no dia 09/11/2023, na cidade de Nova Prata/RS (em cidade com mais de 100km de distância).

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.08 - Escritório Regional de Caxias do Sul;

^[2] Deslocamento com o veículo do CAU/RS. Ida no dia 09/11/2023 às 08h e retorno no dia 09/11/2023 às 18h.

^[3] Rochelle recebe pagamento de diárias.

^[4] Laura recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diárias.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **44FB9419** e informando o identificador **0095485**.